



RESOLUÇÃO Nº 024/2019-CDA/IMD, de 31 de maio de 2019

Homologa ad referendum de aprovação para alteração no cronograma do edital do PES/IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova alteração no cronograma do edital de seleção para alunos externos a UFRN, do Programa de Estudos Secundários – PES/IMD.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 31 de maio de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor